



Regulamento do programa Formação Agentes da Cultura de Inovação

Conceito sobre o Programa:

O Programa Formação de Agentes da Cultura de Inovação tem como objetivo capacitar colaboradores para atuar como multiplicadores da cultura de inovação em suas respectivas Unimeds, por meio de trilhas de capacitação, atividades práticas e engajamento com o ecossistema CriatiVi.

Público-alvo:

A participação é restrita à colaboradores das Unimeds do Estado de São Paulo

Direito de Imagem:

Ao se inscrever, o concorrente autoriza expressamente a organização que promove o concurso a publicar, citar e exibir fotografias e textos relacionados ao trabalho inscrito em suas plataformas de comunicação, em meio impresso, televisivo e digital, com a finalidade de divulgação do programa. Essa autorização é concedida de forma gratuita, não acarretando qualquer tipo de ônus ao participante.

O uso das imagens e textos poderá ocorrer durante o período de realização do programa e após seu término, sem limitação de prazo para a veiculação dos conteúdos.

Para fins de inscrição e cadastro na plataforma do programa, serão solicitados apenas o nome completo, o e-mail corporativo do participante, e a área em que o participante atua em sua Unimed, os quais serão utilizados exclusivamente para a gestão do processo de inscrição, comunicação institucional e acesso às trilhas de capacitação, não sendo solicitados outros dados pessoais.

O participante poderá, a qualquer momento, revogar esta autorização mediante solicitação formal à organização do programa, ciente de que tal revogação não terá efeito retroativo sobre divulgações já realizadas e poderá impactar sua participação e a continuidade no programa.

O tratamento de dados pessoais observará a legislação vigente, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Restrição:

Não poderão participar do programa colaboradores que atuem diretamente nas áreas de Inovação ou Tecnologia da Informação (TI) das Unimeds do Estado de São Paulo, visando garantir isonomia e evitar conflito de interesses.

Inscrição: As inscrições deverão ser feitas no site:

<https://www.vitallinovacao.com.br/criativi>

Regras:

1. O programa terá início dia 13 de abril de 2026 e terminará dia 18 de setembro de 2026.
2. Para se formar como agente de cultura de inovação, deve-se concluir as 6 (seis) trilhas mensais de capacitação na plataforma do CriatiVi.

Papel e Responsabilidades dos principais stakeholders do Programa:

A seguir, serão detalhadas as principais responsabilidades e contribuições de cada uma das partes envolvidas no Programa.

Inscritos: Todos os agentes, serão os responsáveis pela execução das trilhas.

Alta direção: Apoiar, incentivar, aprovar e dar segurança aos agentes nas ações do CriatiVi.

Gestores: Dar liberdade e estimular os agentes, para que, além de realizar suas atividades diárias, possam dedicar-se a pensar, criar, sugerir e desenvolver ideias inovadoras, em prol do desenvolvimento da organização.

Avaliação:

3. As pontuações serão computadas apenas durante o período do programa.
4. A seguir a tabela de pontuação:

Qnt. de Pontos	Atividade realizada	Registro da pontuação
1 ponto	por colaborador da Unimed do participante que assistir a uma live da Vitall	Preencher (corretamente) lista de presença fornecida durante a live
5 pontos	por divulgar qualquer report da Vitall (site, artigos, publicações etc.) nas redes sociais do participante (linkedin, instagram, whatsapp etc.)	enviar e-mail com assunto: "Divulgação externa" com print para criativi@vitallinovacao.com.br
10 pontos	por divulgar qualquer report da Vitall (site, artigos, publicações etc.) nos meios de comunicação da Unimed do participante (e-mail, grupos de trabalho, intranet etc.)	enviar e-mail com assunto: "Divulgação interna" com print para criativi@vitallinovacao.com.br
50 pontos	por participar de todas as dinâmicas práticas anunciadas do CriatiVi (hands-on)	preencher lista de presença fornecida durante o encontro
100 pontos	por concluir todas as trilhas mensais relacionadas ao programa na Plataforma CriatiVi.	Enviar e-mail com assunto: "certificado" com o certificado das trilhas para criativi@vitallinovacao.com.br

** O participante deverá concluir uma trilha Academy por mês, até o último dia do respectivo mês. Caso não conclua dentro do prazo, será descontado 1 ponto por dia

de atraso, sem limite máximo de desconto. O desconto continuará acumulando diariamente até que o colaborador finalize a trilha, independentemente do início de um novo mês.

5. As pontuações serão somadas para criar 2 rankings:

- Ranking trimestre (abril + maio + junho / julho + agosto + setembro)
- Ranking final (abril + maio + junho + julho + agosto + setembro)

6. Cada ranking terá sua própria premiação.

** Em caso de empate na pontuação dos rankings, o critério para definição do campeão será aquele que tiver finalizado todas as trilhas mensais primeiro. Se ainda houver empate após este critério, o ganhador será definido pelo número de problemas mapeados ou ideias sugeridas durante as dinâmicas práticas do programa, considerando o maior engajamento e contribuição.

Divulgação e Premiações:

7. A premiação é pessoal e intransferível. Cada ganhador será comunicado através do e-mail informado no cadastro do programa.

8. Abaixo a tabela de premiação:

Ganhador(es)	Prêmio(s)
5 maiores pontuadores de cada um dos Rankings Trimestrais	Visita presencial a um parceiro da Vitall
5 maiores pontuadores do Ranking Final	Participação presencial na cerimônia de encerramento do CriatiVi
3º maior pontuado do Ranking Final	Ganhará uma Kindle e bolsa integral para um curso online de Inovação
2º maior pontuado do Ranking Final	Ganhará uma Echo Dot e bolsa integral para um curso online de Inovação
Maior pontuador do Ranking Final	Participação presencial no FISWEEK 2026 evento de inovação no Rio de Janeiro. Echo Dot e Bolsa integral para um curso online de Inovação

Pontos de Atenção:

**Com exceção do evento “FISWEEK 2026”, todos os gastos com transporte, hospedagem e alimentação ficam a cargo do participante e/ou da sua Unimed, caso queira comparecer. A participação em quaisquer eventos presenciais está condicionada à liberação prévia do gestor e/ou da Unimed do participante.

9. A quantidade de ganhadores poderá aumentar ao longo do programa, mas nunca diminuir.

Governança e Disposições Gerais

A organização promotora reserva-se o direito de:

- auditar as informações e registros enviados;

- desclassificar participantes em caso de fraude ou descumprimento deste regulamento;
- deliberar sobre casos omissos ou situações não previstas neste regulamento.

Contato:

Dúvidas e informações: **criativi@vitallinovacao.com.br**